

■ AGRICULTURA

Horta Comunitária de Jales ganha destaque em gravação do programa TH+ Agro do SBT

O Projeto Horta Comunitária de Jales recebeu, na segunda-feira, dia 12, a visita da equipe de reportagem do programa TH+ Agro, exibido pelo SBT, que esteve no município para realizar uma gravação especial destacando a iniciativa, considerada referência em agricultura urbana, sustentabilidade e inclusão social.

A equipe do programa acompanhou de perto as atividades desenvolvidas na horta comunitária instalada no Jardim Municipal, registrando imagens do espaço, do cultivo dos alimentos e da participação ativa da comunidade. Durante a gravação, foram realizadas entrevistas com o secretário municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Ademir Molina, a diretora de Desenvolvimento Rural, Sílvia Andreu Avelhaneda Pigari, a idealizadora do projeto, e a senhora Celina de Souza, e moradores que usufruem diretamente dos benefícios da horta, que relataram a importância da iniciativa para a qualidade de vida, segurança alimentar e fortalecimento dos laços comunitários.

O projeto é coordenado pela Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e parceiros e tem como objetivo promover a produção de alimentos frescos e livres de agrotóxicos, além de incentivar práticas sustentáveis, educação



ambiental, bem-estar físico e mental e a ocupação consciente dos espaços urbanos.

A diretora de Desenvolvimento Rural, Sílvia Andreu Avelhaneda Pigari, destacou durante a gravação que a horta comunitária vai além da produção de alimentos, sendo um espaço de aprendizado, troca de experiências e construção coletiva, com assistência técnica

contínua e forte envolvimento popular.

Um dos grandes destaques do projeto é o trabalho da senhora Celina de Souza, responsável direta pela condução das atividades no local, juntamente com as famílias participantes. Sua dedicação diária, organização e liderança foram reconhecidas pela equipe do programa e pelos próprios mo-

doadores, reforçando o papel de protagonismo comunitário no sucesso da iniciativa.

O secretário municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Ademir Molina, ressaltou que o reconhecimento por meio de um programa de alcance regional demonstra a importância do trabalho desenvolvido em Jales. Ele destacou ainda que a

iniciativa será expandida para outros bairros, ampliando o acesso da população aos benefícios da agricultura urbana.

Ademir ainda acrescentou que, “a presença do TH+ Agro evidencia que a horta comunitária é um exemplo de política pública que une cuidado com as pessoas, preservação do meio ambiente e valorização do agro, aproximando a pro-

dução de alimentos da população e fortalecendo o espírito comunitário.

A matéria do TH+ Agro levará para toda a região a experiência exitosa de Jales, mostrando como a união entre poder público, parceiros e comunidade pode transformar espaços urbanos em locais de produção, aprendizado e convivência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “Contratação de empresa para prestação de serviços de zeladoria no Balneário Municipal e área de camping com o fornecimento de um profissional de quarta-feira a sábado das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e aos domingos das 07h00min às 13h00min pelo período de 12 meses, junto à Secretaria Municipal de Turismo, tudo conforme Termo de Referência.”

Os interessados poderão enviar suas propostas **até o dia 23/01/2026**, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada, através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 19 de janeiro de 2026.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos da Prefeitura Municipal de Santa Albertina-SP, (julgamento menor valor global), tudo conforme termo de referência.”

Os interessados poderão enviar suas propostas **até o dia 23/01/2026**, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada, através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 19 de janeiro de 2026.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 004/2026 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL, COMO FEDERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.”

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16 horas 00min dia 23/01/2026. Data para classificação das propostas apresentadas 26/01/2026 às 10 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 19 de janeiro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025

Partes o MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP e a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Do instrumento contratual que ora se rescinde: Por força do Termo da data de registro de preços nº 026/2025, firmado entre as partes, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência. As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir unilateralmente o Contrato Termo, autuado pelo Processo Administrativo nº 032/2025, nos termos das cláusulas contratuais, que doravante faz parte integrante deste instrumento, em conformidade com o artigo 137, e 138, inciso I, da Lei 14.133/21, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Nova Canaã Paulista/SP, 19 de janeiro de 2026

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 010/2025

Dispensa nº 004/2025

Termo de Contrato nº 005/2025 – 01º termo de aditamento

Objeto

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação e serviços técnicos especializados na orientação e assessoramento na prestação de serviços no setor de Recursos Humanos e convênios, conforme termo de referência.

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada

58.976.273 CLAUDIA VALERIA PEREIRA

Vigência

06/02/2026 A 05/02/2027

Valor Global

R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) anual, R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais.

Assinatura


19/01/2026

Nova Canaã Paulista/SP, 19 de janeiro de 2026.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a terceirização de serviço, tal como ORIENTADOR SOCIAL para o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, para o Município Mesópolis/SP em 2025, conforme as especificações e quantidades deste termo de referência (TR).

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025, figurando como Licitantes adjudicatórios a empresa: CROAB-ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.179.291/0001-50, no valor de R\$ 52.197,24 (cinquenta e dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 19 de janeiro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a terceirização de serviço, tal como ORIENTADOR SOCIAL para o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, para o Município Mesópolis/SP em 2025, conforme as especificações e quantidades deste termo de referência (TR).

Contratados: **Contrato nº 0/2026** – CROAB-ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.179.291/0001-50, no valor de R\$ 52.197,24 (cinquenta e dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 19 de janeiro de 2026.

Alex Rocha Pimentel
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO n.º 01/2026

Contrato	Nº 001/2024
Dispensa de Licitação	Nº 001/2024
Contrato	Nº 001/2024
Contratante	Câmara Municipal de São João das Duas Pontes
Contratado	D.T.A. GOMES SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO ME - CNPJ n.º 31.665.894/0001-62
Objeto	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, e realização dos serviços Audesp Fase IV – licitação e contratos na Câmara Municipal de São João das Duas Pontes-SP
Valor Total	R\$ 41.193,00 (quarenta e um mil e cento e noventa e três reais).
Vigência	12 (doze) meses – de 17/01/2026 a 16/01/2027
Assinatura	16/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
p. Presidente Odewaldo Carta




CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO n.º 01/2026

Contrato	Nº 002/2024
Dispensa de Licitação	Nº 002/2024
Contratante	Câmara Municipal de São João das Duas Pontes
Contratado	RENATO MEDIS ALVIZI 44833945843 - CNPJ sob nº 34.435.136/0001-46
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência, manutenção e acompanhamento da rede de internet, de computadores, de impressoras, de CPUs e etc., bem como realização de gravações, filmagens e transmissões “on line”, de todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes
Valor Total	R\$ 23.703,72 (vinte e três mil e setecentos e três reais e setenta e dois centavos).
Vigência	12 (doze) meses – de 17/01/2026 a 16/01/2027
Assinatura	16/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
p. Presidente Odewaldo Carta



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 006/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **TAIS DE OLIVEIRA SEMENZATI MARSON LTDA**, CNPJ 53.877.536/0001-56, com sede na Av. Osvaldo Santana, Nº 377, bairro Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, Fernandópolis – SP, totalizando a importância de no valor R\$ **2.100,00 (Dois mil e cem reais)**; com objeto aquisição de tubos de concreto destinados ao prolongamento do sistema existente de captação de águas pluviais, em área onde será implantada a pista de caminhada, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

São João de Iracema, 19 de janeiro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

■ VISITA TÉCNICA

Estudantes da Fatec visitam Natura e Kion Group



Duas referências globais tornaram-se ambientes de estudo de alunos da Faculdade Estadual de Jales - Fatec, no dia 5 de dezembro: a Natura, maior fabricante de cosméticos da América Latina, e a Kion Group, multinacional alemã fabricante de máquinas e equipamentos.

Acompanhados pelos docentes Me. Vitor Paulo Boldrin e Dr.ª Adriana de Souza Colombo, eles realizaram visitas técnicas repletas de aprendizado, que lhes permitiram entrelaçar teoria e prática e, assim, ampliar a visão sobre diversos aspectos, como responsabilidade socioambiental, cultura organizacional, sustentabilidade, tecnologia e práticas ESG.

Foram duas experiências valiosas aos estudantes, proporcionadas por uma instituição que não mede esforços em aproximá-los do mercado e alinhar a formação acadêmica às demandas globais.

REGIÃO

Noroeste Paulista: tradição e autenticidade nas Rotas da Cachaça

O Governo de São Paulo lançou em dezembro a quarta rota temática. Depois das Rotas do Vinho de São Paulo, Rotas do Café de São Paulo e Rotas do Queijo, é a vez de prestigiar um dos destilados mais emblemáticos do país, com quase 500 anos de história: a cachaça. Na região do Noroeste Paulista, os municípios de Catanduva, Ibirá, Jales, Mirassol, Penápolis, Santa Fé do Sul e José Bonifácio representam as Rotas da Cachaça. A iniciativa reúne produtores tradicionais e atrativos culturais que valorizam a bebida símbolo do Brasil.

O projeto é coordenado pela Casa Civil e conta com as contribuições das Secretarias de Turismo e Viagens; Agricultura e Abastecimento; Cultura e Economia Criativa; Desenvolvimento Econômico; além da InvestSP.

A Rota Noroeste Paulista é um destino que celebra a au-

tenticidade do destilado mais tradicional do Brasil. Entre os destaques estão o Engenho Santo Mário, em Catanduva, e o tradicional Engenho Sansão (Cachaça Duas Vilas), em Ibirá. Em Mirassol, o visitante encontra o premiado Dom Tapparo Engenho, enquanto Penápolis abriga o Engenho Terra Rica, referência em qualidade e tradição.

Outros nomes importantes incluem a Cachaça Sabor da Estância, em Santa Fé do Sul, e a Cachaçaria Trevo, em José Bonifácio, além da Dom Patas, em Jales, que oferecem degustações guiadas, experiências gastronômicas e visitas que revelam a história e os processos de produção. Cada produtor é um guardião da memória e da identidade da cachaça paulista, proporcionando vivências que conectam cultura, hospitalidade e sabores do interior. Confira a lista completa no site das Rotas da



Cachaça.

“Essa rota é uma celebração da tradição e da qualidade da cachaça paulista, valorizando produtores que são referência no interior do estado”, afirma Roberto de Lucena, secretário de Turismo e Viagens.

O projeto Rotas da Cachaça reúne oito circuitos em 65 municípios paulistas, fortalecendo o turismo rural e a economia criativa. São Paulo é líder nacional na exportação de cachaça e concentra 46% da produção brasileira, com destilarias que unem tradição e inovação.

Atualmente, existem 1.266 estabelecimentos elaboradores de cachaça registrados no Brasil, de acordo com o Anuário da Cachaça 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária. O estado de São Paulo registrou crescimento de 5,9% no número de estabelecimentos em 2024, reforçando sua liderança no setor.

TRIBUTOS

Prefeitura de Jales cria Central de Atendimento do IPTU 2026 para orientar contribuintes

A Prefeitura de Jales irá instituir, a partir da próxima segunda-feira, dia 19 de janeiro, a Central de Atendimento do IPTU 2026, no Paço Municipal. A iniciativa tem como objetivo oferecer orientação, esclarecimentos e atendimento direto à população sobre a atualização cadastral dos imóveis, conforme estabelece o Decreto nº 10.994/2025, que atualiza os critérios de enquadramento dos padrões construtivos no Cadastro Imobiliário Municipal.

A atualização cadastral realizada pela Prefeitura, por meio de georreferenciamento, teve como finalidade corrigir distorções históricas existentes no cadastro imobiliário, promovendo maior justiça fiscal e transparência no cálculo de

tributos como IPTU, ITU e ITBI, sem alteração de alíquotas, sem criação de novos tributos e sem cobrança retroativa.

A decisão é resultado de estudos técnicos iniciados em 2007, quando foi identificado que o município de Jales apresentava uma das menores arrecadações da região, apesar de possuir um mercado imobiliário semelhante ao de cidades de porte equivalente. Na época, constatou-se que o modelo de avaliação então adotado era ultrapassado, baseado em um sistema de pontuação que não refletia o padrão real das edificações, gerando desigualdades tributárias significativas. Mesmo diante dessas constatações, o estudo não foi atualizado por muitos anos, permitindo a per-

manência de inconsistências no cadastro.

Segundo o secretário municipal de Fazenda, Marcelo Silva Souza, auditorias internas recentes revelaram que diversos imóveis permaneciam enquadrados em padrões construtivos inferiores aos reais. Foram identificados casos de residências de padrão médio cadastradas como simples, imóveis de alto padrão registrados como médio e até edificações industriais de padrão alto lançadas como médio. Em determinadas localidades com predominância de imóveis de alto padrão, a diferença entre o valor correto e o valor lançado ultrapassava R\$ 800 no IPTU de apenas um ano.

Também foram encontradas inconsistências como áreas construídas não registradas, divergências de metragem, além de telheiros e piscinas inexistentes no cadastro, situações que resultaram em subtributação e comprometeram a equidade fiscal.

Para corrigir essa realidade, o decreto atualiza e padroniza os critérios de enquadramento das edificações de acordo com a norma técnica ABNT NBR 14653-2, referência nacional em avaliação imobiliária. A revisão abrange exclusivamente o padrão construtivo dos imóveis — econômico, popular, simples, médio, fino ou alto — de forma técnica, impecosa e fundamentada em levantamentos, vistorias e da-

dos especializados.

A Administração Municipal reforça que a medida não altera alíquotas, não modifica a Planta de Valores Genéricos, não altera os valores unitários do metro quadrado e não cria qualquer aumento de tributo. Trata-se apenas da correção do cadastro para que ele reflita a realidade física dos imóveis, atendendo às exigências constitucionais de justiça fiscal, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado e ao dever legal da administração de manter seus dados atualizados.

A criação da Central de Atendimento do IPTU 2026 integra o processo de modernização do sistema tributário municipal e tem como objetivo facilitar o acesso da população às infor-

mações, garantir transparência e orientar os contribuintes sobre os procedimentos necessários.

O município deverá comparecer à Central de Atendimento, no Paço Municipal, das 8h às 11h e das 13h às 16h, portando os seguintes documentos: RG e CPF; Cópia do comunicado; Planta aprovada do imóvel, assinada pelo profissional responsável; Habite-se e Laudo técnico de profissional habilitado atestando o respectivo padrão construtivo.

A Prefeitura de Jales informa que todos os documentos técnicos e normativos relacionados à atualização estão disponíveis para consulta pública no portal oficial do município e na Secretaria Municipal de Fazenda.

MÚSICA

Cantora de Jales, Gabi Feltrin tem música destacada pela nova novela da Globo

A cantora jalesense Gabi Feltrin viveu um momento especial nesta semana ao ter sua música divulgada no Instagram oficial da nova novela da TV Globo, Coração Acelerado. A artista concorreu com milhares de pessoas de todo o país para ter sua canção associada à trama e foi surpreendida quando a produção publicou oficialmente a música em suas redes sociais.

A intensidade que move a novela também se reflete na canção “Coração Acelerado

220V”, interpretada por Gabi Feltrin (@gabifeltrinoficial). A música dialoga diretamente com o clima da história ao traduzir emoção, força e protagonismo feminino elementos centrais da narrativa da novela.

Com composição assinada por Marcelo Dácia (@md_composicoes), a faixa apresenta uma produção musical alinhada ao cenário sertanejo atual, criando uma sintonia natural com histórias que fazem o coração bater mais forte. Mes-

mo sem integrar oficialmente a trilha sonora da novela, a canção ganhou destaque ao ser reconhecida pela equipe da produção e compartilhada com o público nas redes sociais.

O reconhecimento representa um passo importante na carreira da cantora, que vem se consolidando no cenário musical e agora alcança visibilidade nacional por meio de uma das maiores produções da televisão brasileira.

Para Gabi Feltrin, o momento simboliza não apenas



a realização de um sonho, mas também a prova de que a mú-

sica independente do interior pode alcançar grandes espaços

quando carrega verdade, emoção e identidade.